



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – NOVEMBRO/2019

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **NOVEMBRO** do ano de 2019 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**

Vice Presidente: **VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO: **VEREADORA MARIA DIVINA**

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.181, de 1º de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

- Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.736, de 29 de agosto de 2018 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA – Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

- Lei nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2019 corresponde ao valor de **R\$ 7.581.695,48** (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- Registre-se, que no mês de **novembro**, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de **R\$ 631.807,96** (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Não houve notificação de alertas.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total Repassado	Saldo/outubro - R\$ 1.263.615,88
Novembro	R\$ 631.807,96	R\$ 631.807,96	R\$ 631.807,92
TOTAL DE REPASSE ACUMULADO: R\$ 6.949.887,56			
Banco – Caixa Econômica Federal CONTA MOVIMENTO Agência 0300/Conta: 06008001-2 R\$ 976.689,65		Banco – Caixa Econômica Federal CONTA APLICAÇÃO Agência 0300/Conta: 06008001-2 R\$ 00,00	



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/11/2019 À 30/11/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO	R\$ 834.406,84
LIQUIDADO	R\$ 834.406,84
PAGO	R\$ 788.716,98
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 52.479,34
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 138.709,02

5.2. BALANCETE ANALÍTICO – 01/11/2019 À 30/11/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 6.214.915,93
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 6.076.206,91
PAGO ACUMULADO	R\$ 6.023.727,57
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 138.709,02

Mês	Saldo anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Despesa Extra Orçamentária	Saldo Banco conciliado
NOVEMBRO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 147.662,71	R\$ 788.716,98	R\$ 103.013,49	R\$ 00,00
REPASSE MENSAL: R\$ 631.807,96 (Seiscentos e trinta e um mil oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos)						

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE NOVEMBRO/2019

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	NOVEMBRO
Servidores em Comissão	25
Servidores cedidos pela PMC	03
Servidores Efetivos	15
Servidores Licença Saúde	01 - Benedito Alfredo dos Santos – até 24/12/2019
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00
Servidores Licença Maternidade	-0-
Vereadores	10
Servidora Licença sem vencimentos	01 - Soraya Mendes – até 31/12/2020
*Rescisão de Comissionados	-0-

- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 254(vinte e cinco) servidores comissionados, 15 (quinze) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 02(dois) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro,



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

sendo que o funcionário Benedito Alfredo dos Santos, após cirurgia e perícia médica passou a receber pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro

- A servidora **Maria Luciana da Silva** cedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro iniciou em 16 de setembro sua jornada de trabalho em substituição temporária das funções de ajudante geral do servidor Benedito Alfredo dos Santos, e permanecerá percebendo seus vencimentos pelo órgão de origem e cumprirá a carga horária de 6 horas semanais na Câmara Municipal.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019.

6.1. AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO

- Servidora **SORAYA MENDES**, cargo efetivo de Procuradora Jurídica;
- Portaria nº 3.206, de 04 de novembro de 2019;
- Afastamento sem remuneração de 04 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020;

MÊS	VENCIMENTOS	INSS	INSS/PATRONAL
04/11/2019	R\$ 3.079,52	R\$ 121,62	R\$ 319,25

6.2. AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

- Portaria nº 3.155, de 16 de janeiro, nomeação da Comissão de Avaliação
Presidente José Claudio Serafim Penna
Membros – Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
- Servidor avaliado **Miguel Adilson de Oliveira Junior**, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Coordenador de Comunicação Social, aprovado em concurso público 01/2014, nomeado pela Portaria nº 2.970 de 17 de outubro de 2016, finalizando o período de estágio probatório de 03(três anos), em 17 outubro de 2019;
- Em 07 de novembro do corrente ano o servidor mencionado foi avaliado e aprovado pela comissão designada na Portaria nº 3.155/2019.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.3. ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)		SUBSÍDIOS
Novembro	R\$ 631.807,96	R\$ 442.265,57		R\$ 55.365,15
VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
Novembro	R\$ 108.853,17	R\$ 136.894,39	R\$ 1.959,06	R\$ 247.706,62

PAGAMENTO 13º SALÁRIO				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
Novembro	R\$ 97.950,73	R\$ 122.092,28	R\$ 2.498,69	R\$ 222.541,70
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO ANTECIPADO – SERVIDORES ATIVOS				(-) R\$ 54.921,93
				R\$ 167.619,77

6.4. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no até o mês de outubro, sendo que no mês de novembro o índice foi de 93,42%, devido ao pagamento do 13º salário aos servidores públicos.

6.5. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2019	R\$ 631.807,96	100
Limite máximo da folha de pagamento		70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído encargos, inativos e pensionistas).	01/2019 – R\$ 232.278,99	41,60
	02/2019 – R\$ 302.409,49	54,08
	03/2019 – R\$ 308.705,69	54,55
	04/2019 – R\$ 322.155,68	56,93
	05/2019 – R\$ 323.550,36	57,18
	06/2019 – R\$ 309.572,48	54,70
	07/2019 – R\$ 312.126,85	55,15
	08/2019 – R\$ 310.072,00	54,79
	09/2019 – R\$ 322.922,76	57,06
	10/2019 – R\$ 314.866,22	55,76
	11/2019 – R\$ 473.771,06	93,42



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.6. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em novembro de 2019 foi de **R\$ 5.931,98** (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, reajustado em 3,75% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, equivalente a 23,426% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 25.322,25, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI “c” da Constituição Federal.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 7.909,31 (sete mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), para o exercício de 2019.

6.4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- **Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social**

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissionado	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
Novembro	R\$ 5.6780,97	R\$ 7.777,40	R\$ 12.743,62	R\$ 156,72	-0-	R\$ 26.458,71
Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patrona l Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
Novembro	R\$ 11.626,72	R\$ 22.859,18	R\$ 28.747,85	R\$ 411,40	-0-	R\$ 63.645,15

DESCONTOS DO 13º SALÁRIO						
Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissionado	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
Novembro	R\$ 00,00	R\$ 7.201,34	R\$ 11.497,32	R\$ 199,89	-0-	R\$ 18.898,55
Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patrona l Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
Novembro	R\$ 00,00	R\$ 20.569,66	R\$ 25.639,38	R\$ 524,72	-0-	R\$ 46.733,76

6.5. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
NOVEMBRO	06	R\$ 4.487,40
Valor total: R\$ 4.487,40		



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- CONTRATO Nº 004/2015
- Aditamento nº 04 ao Instrumento Público de Contrato nº 004/2015 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, prorrogação de prazo de vigência de 13/02/2019 à 12/02/2020;
- Valor estimado do contrato: R\$ 71.798,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), prevendo 08(oito) estagiários;
- Bolsa Auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Serviços prestados ao CIEE – R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)

6.6. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50%

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência;
- As horas extraordinárias dos servidores municipais estão de acordo com o limite máximo de 40(quarenta) horas extras mensais, cumprindo o artigo 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

CHAPA	NOME	QTDE.
308	Adilson Jose Simões	30,31
314	Amanda Cristina de Moura	25,45
28	Antonio Sergio dos Santos	10,53
3	Damaris Brasil de Souza	13,56
27	Helio de Souza Coelho	15,55
311	Jandir Rossi	18,55
15	Luci Carvalho de A. S. E. Alves	07,31
14	Marco Antônio Zinani	17,12
318	Miguel Adilson de Oliveira Junior	19,00
19	Nice Simone Novaes de Carvalho	26,47
		183,85

6.7. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

O pagamento de gratificações aos servidores da Câmara Municipal, são realizados através de nomeações por portaria com fundamento no artigo 103, secção III da Lei nº



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

4.586, de 24 de julho de 2017. A gratificação não se incorpora ao rendimento do servidor público e os valores relativo à gratificação pelas atividades de pregoeiro, controle interno, comissão de licitação, comissão de avaliação de servidor em estágio probatório e comissão de reestruturação organizacional e funcional são estabelecidos em Lei própria.

Controle Interno Portaria nº 3.181 – 1/03/2019	Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, João Evangelista e Marco Antonio Zinani
Pregoeiro e Equipe de Apoio Portaria nº 3.153 – 16/01/2019	Nice Simone Novaes de Carvalho, Jandir Rossi, Delcio da Silva Nogueira e Daniel Lenzi Horta Louzada
Avaliação Desempenho em Estágio Probatório Portaria nº 3.155 - 16/01/2019	Jose Claudio Serafim Penna, Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
Comissão de Licitação Portaria nº 3.152 – 16/01/2019	Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior e Matheus Bernardes França
Comissão de Reestruturação Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Cruzeiro, Portaria Nº 3.186 – 15/03/2019	Presidente Amanda Cristina de Moura

6.8. VALORES PAGOS Á TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO

MÊS	VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
Novembro	R\$ 279,18 x 40 funcionários	R\$ 11.195,13	(R\$ 169,05)	R\$ 11.026,08
	R\$ 27,93 x 1 funcionário			
• Contrato nº 010/2018, de 31 de outubro de 2018 • Processo licitatório nº 004/2018 • Pregão presencial nº 004/22018 • Empresa contratada: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41 • Gestor do contrato: Jandir Rossi – Portaria nº 3.114, de 31 de outubro de 2018 • Aditamento nº 01/2019, 18/10/2019 a 17/10/2020 – prorrogação do contrato por 12(doze) meses.				

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.
- No mês de novembro não houve aquisição de bens permanentes;

SALDO LÍQUIDO 30/11/2019: R\$ 478.004,26

Bens adquiridos – novembro/2019: R\$ 0,00

Saldo depreciação – novembro/2019: R\$ 5.543,61

SALDO FINAL ENCERRADO EM 30/11/2019 – R\$ 472.460,65

Foi constatado que no mês de novembro de 2019 constavam **652** bens permanentes registrados no Sistema de Patrimônio, implantado pela empresa EMBRAS, de maneira que todos os itens pertencentes ao pecúlio da Câmara Municipal de Cruzeiro estão devidamente identificados, atualizados, depreciados e com imagens digitalizadas.. Foi realizado o fechamento da conta contábil patrimonial no dia 30 de novembro de 2019 com o saldo de **R\$ 472.460,65** (Quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

8. GESTÃO DE COMPRAS

No mês de julho foi iniciada a licitação na modalidade **Tomada de preços nº 001/2019**, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal.

A licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, é realizada em várias etapas:

1. Edital publicado em 04 de outubro de 2019, abertura dia 05 de novembro às 13h00 no plenário da Câmara Municipal;
2. Publicado no dia 1º de novembro, 09(nove) nomes cadastrados para o sorteio em audiência pública para compor a subcomissão técnica para análise das propostas referentes à Tomada de Preços nº 001/2019, a ser realizada no dia 12 de novembro às 12h00;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

3. Edital da Tomada de Preços para entrega das propostas adiado para o dia 13 de novembro de 2019;
4. Audiência pública realizada no dia 12 de novembro sorteara dentre os nove nomes previamente cadastrados, os nomes: **Daisyane Aparecida Rodrigues, Jefferson Chalegre e Vitória Bernardo**, para a formação da Subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na TOMADA DE PREÇOS 001/2019, para contratação de agência de publicidade;
5. Primeira sessão da licitação Tomada de Preços nº 001/2019, ocorreu no dia 13 de novembro às 12h00 com a entrega dos envelopes das empresas **Creatività Comunicazione & Marketing Ltda**, CNPJ 32.303.693/0001-88 representada por Cristiamara Matana, e **Mestra Comunicação Ltda**, CNPJ 08.737.006/0001-58, representado por Rodrigo de Oliveira, devidamente credenciados. Foram apresentados pelas empresas acima mencionadas quatro invólucros, sendo o número um aberto, no envelope padrão, fornecido por esta Câmara Municipal e os demais devidamente lacrados. Procedida a abertura e conferenciados os documentos contidos no invólucro um de ambas as empresas, nada foi arguido. Na sequência, procedida a abertura do invólucro número três de ambas as empresas, verificou-se a presença de três volumes encadernados para cada. Todos os volumes foram analisados e rubricados pelos representantes das empresas e pela Comissão de Licitação.
6. Segunda sessão da licitação Tomada de Preços nº 001/2019, ocorreu no dia 25 de novembro às 12h00 no plenário da Câmara Municipal, empresas participantes com o resultado da análise da Subcomissão técnica, Creatività Comunicazione & Marketing Ltda, CNPJ 32.303.693/0001-88, com **pontuação total de 71,27** e Mestra Comunicação Ltda, CNPJ 08.737.006/0001-58, com **pontuação total de 88,86**. A empresa Creatività Comunicazione & Marketing Ltda, CNPJ 32.303.693/0001-88, interpôs recurso.
7. Atendendo ao despacho da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, a Comissão de Licitações, resolve publicar em 16 de novembro o aviso da terceira sessão da licitação Tomada de Preços nº 001/2019 a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2020 às 12h30 minutos no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Composição da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, através da Portaria nº 3.152, de 16 de janeiro de 2019.

- Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior
- Membro Matheus França Bernardes
- Membro Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
- Suplente Shirley Maclene Ribeiro
- Suplente Damaris Brasil de Souza



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

8.1. LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO

DISPENSA LICITAÇÃO

N.º Proc.	Data	Finalidade	Firma Vencedora	Valor R\$	Contratos / NF
044	05/11/19	Manutenção de PABX, configuração e reinstalação de software gerenciador do sistema de telefonia.	RCOM EQUIP. SERV. telecomunicação LTDA EPP	serviço: R\$558,00	NF de Serviço 27.465

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de ter três orçamentos são feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeiro- www.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

No mês de novembro a Câmara Municipal não celebrou novos contratos e nem formalizou aditamentos de contratos já existentes. Os contratos e aditamento são



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

elaborados e publicados pela Procuradoria Jurídica, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro.

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Os servidores Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social e José Claudio Serafim Penna, Coordenador de Tecnologia, são os responsáveis pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;

- Funcionários que utilizam o certificado digital:
 1. **Vereador Mário Notharangeli:** e-CPF eCNPJ;
 2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
 3. **Jandir Rossi:** Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
 4. **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
 5. **Matheus Bernardes França:** Imprensa Oficial e outros;
 6. **Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório, material de limpeza e gêneros alimentícios, controlados pelo funcionário de provimento efetivo Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Novembro	R\$ 13.126,72 (estoques)
	R\$ 12.943,32 (almoxarifado-consolidação)

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Imprensa Oficial Estado de São Paulo	Telefonia
Novembro	R\$ 2.353,02	R\$ 153,80	R\$ 4.259,18	R\$ 1.333,79



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado em cargo de comissão da procuradoria da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi e a servidora efetiva Soraya Mendes no cargo de Procuradora Jurídica, sendo que a mesma saiu por afastamento sem vencimentos no período de 04 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Todos os projetos são colocados à disposição dos vereadores ou a quem interessar na Procuradoria Jurídica ou eventualmente, com algum membro das Comissões Permanentes e que todas as Leis, Resoluções, Decretos Legislativos e a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias são publicados na íntegra no site da Câmara Municipal.

- Processos legislativos aprovados: 12(doze);
- Nenhum projeto rejeitado;
- Projetos tramitados: 12(doze);
- Nenhum projeto tramitou fora dos prazos legais;

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE NOVEMBRO

SESSÕES PÚBLICAS	
04	Sessões ordinárias
01	Sessões extraordinárias
01	Sessão Solene – 29/11/2019 – entrega de títulos

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro e no mês de novembro não houve Audiência Pública.

As atas são transcritas pela funcionária Amanda de Moura, sendo que as atas das sessões ainda não estão publicadas na página eletrônica da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sítio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

RELATÓRIO DE VIAGENS – NOVEMBRO/2019			
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
12/11/2019	Adilson José Simões	Ver. João Bosco da Silva	Ver. João Bosco da Silva
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Vera Lúcia de Oliveira Villela R\$ 120,00	R\$ 121,49 (Despesas) Não Houve devolução	São Paulo/SP.	ALESP- reunião com o Dep. Est. Marcos Damásio e com o Presidente do IAMSPE- Solicitando uma unidade do IAMSPE para o Município de Cruzeiro
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
13/11/2019	Daniel Lenzi Horta Louzada	Ver. Charles Eduardo Fernandes	Ver. Charles Eduardo Fernandes e assessores Daniel Lenzi Horta Louzada e Carlos Frederico Pereira
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Edna Martins R\$ 360,00	R\$ 190,50 (Despesas) R\$ 169,50 (Devolução)	São Paulo/SP.	ALESP- reunião no gabinete do Dep. Est. Rodrigo Gambale e no gab. do Dep. Fed. Luiz Carlos Mota, solicitando recursos financeiros para o Município de Cruzeiro

15.2. ADIANTAMENTOS NO MÊS DE NOVEMBRO

Foi solicitado 02(dois) adiantamentos para viagens a serviço da Câmara Municipal pelos servidores e vereadores referente ao mês de novembro no valor total de R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais), sendo devolvido a quantia de R\$ 169,50(cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- No mês novembro não houve gastos com a manutenção dos veículos da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.4. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº 008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 – valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.
- O limite de gastos com abastecimento dos veículos estão sendo cumprido fielmente e no mês de novembro não houve gastos com a manutenção dos veículos. Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

15.5. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. produto	Valor total
Novembro	04/12/2019	000.010.711	R\$4,199	206,847 (litros)	R\$ 868,55
Novembro	04/12/2019	000.010.711	R\$ 4.099	23,018(litros)	R\$ 94,35
1.989 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS					
• CONTRATO Nº 008/2019 • Contratada: AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90 • Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro. • Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro. • Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020 • Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019					
VALOR TOTAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2019					
R\$ 962,90(Novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)					

15.6. DIÁRIA MOTORISTA

- Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019 – “Dispõe sobre a fixação de diária para o motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

menção". O valor da diária ao servidor que exerce a função de motorista passa de R\$80,00 para R\$ 120,00;

- Servidor efetivo cargo de motorista - Sr. Adilson José Simões;
- Valor fixo da diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Despesa no mês de novembro com diárias: R\$ 540,00(quinientos e quarenta reais)

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00**, conforme contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 01 ao Contrato nº 012/2017 em 30/08/2018, prazo de vigência: 11/09/2018 a 10/09/2019, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.
- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.

MÓDULOS
1. AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações
2. CEO – Controle da Execução Orçamentária
3. CONT – Contabilidade
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro
5. FOL – Folha de Pagamento
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos
7. GPO – Controle de Ponto
8. GPAW – Gestão de Patrimônio
9. GPRO – Gerenciamento de Processos
10. SUP – Suprimentos
11. FROW – Gerenciamento de Frota
12. LEGS – Sistema Legislativo



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria Administrativa	Coordenadoria de Tecnologia
Athaiza – CEO, CONT, PLAN, FOL e GRH	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS
Rosângela – CEO, CONT e PLAN	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS
Fábio – AAC, FOL e GRH	Damaris – GPAW, GPRO e SUP	-0-
Jandir – AAC, FOL, GRH e GPO	Simone – FROW - Usa o módulo GPRO com login e senha do usuário Beth	-0-
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA Coordenador de Tecnologia		

16.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

1. O.S. 148832 – correção erros no patrimônio/concluída;
2. O.S. 148906 – erro impeditivo na geração de relatório/concluída;
3. O.S. 148977 – correção serviço de processo de compra/concluída;
4. O.S. 148996 – correção de saldos invertidos/concluída;
5. O.S. 148636 – solicitação em 24/10/2019 de correção e ajuste das contas contábeis dos patrimônios, concluído em 01/11/2019;

16.2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -

O controle interno encontra-se em funcionamento, mas com o acesso e utilização vão surgindo novas demandas para correção de erros e adequação do sistema utilizado.

17. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

17.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

- Acerto de data no servidor que impossibilita a publicação de matérias no site;
- Solicitação de criação de usuários para acesso as pastas de armazenamento na nuvem;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Site fora do ar em 25/11/2019 – corrigido;
- Solicitação de alteração de acesso de usuários a IP.

18. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

A empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP, sob o contrato nº 013/2017, é responsável pela locação de impressoras para uso na Câmara Municipal de Cruzeiro.

18.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

- Correção de configuração da impressora na Coordenadoria de Comunicação Social;
- Ajuste do relatório de utilização para envio a empresa Maquim;

19. REGULARIZAÇÃO DOS APONTAMENTOS

O processo de nº 48 referente a apontamentos e providências cadastrado no sistema de controle interno enviado ao Chefe de Gabinete da Presidência, foi respondido em dezembro devido ao erro de tramitação no sistema.

Apontamentos no Relatório do Controle Interno de julho/2019	
Item 6 – Gestão Pessoal, conforme o apurado no item 6, o quadro de pessoal apresenta em folha de pagamento 25 servidores comissionados, 16 servidores efetivos e 03 funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal. Em razão da situação é necessária a reavaliação e adequação do quadro de pessoal diante do excesso de cargos comissionados em relação aos efetivos. Providências quanto à situação dos servidores cedidos, objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-5232/989/18).	A situação está sendo resolvida pela Empresa AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli EPP., contratada para a reestruturação Organizacional, conforme contrato nº 011/2018.
Item 6.6 – Conforme apurado no item 6.6, diversos servidores vêm realizando horas extraordinárias acima do limite permitido pelo Estatuto dos Servidores Municipais (art. 128, da Lei Municipal n.º 4586/2017). Assim, entendemos que Vossa Excelência deverá imediatamente providenciar o controle de horas extraordinárias realizadas pelos servidores da Câmara Municipal, de forma a evitar a extrapolação do limite legal de 40 horas extras mensais. Outrossim, ressaltamos que esta situação já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-5232/989/18).	Aplicação de controle mais rígido nas horas extraordinárias dos funcionários.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Item 14.1 – Atas de sessões ordinárias, extraordinárias e Audiências Públicas deveriam estar disponíveis na página eletrônica da Câmara Municipal, porém foi verificada a ausência das atas no site oficial.	Publicação no portal da Câmara Municipal as atas de 2018 e 2019.
Item 15.1 – Demonstrativo de gastos com viagens, é controlado pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicada no site da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças. A publicação de informações sobre as viagens encontra-se disponível na página eletrônica da Câmara Municipal, através de um arquivo compactado, o que dificulta a visibilidade das informações pelos cidadãos e, assim, prejudica o controle social exercido pelos mesmos, sendo certo que o mesmo deveria estar disponível de forma clara e direta.	Publicação em arquivo PDF na página eletrônica da Câmara Municipal – Prestação de Contas, a partir de dezembro.
Item 15.6 – Conforme apurado no item 15.6, a diária do motorista servidor efetivo da Câmara Municipal, é regulamentada através da Portaria nº 2.917, de 19 de janeiro de 2016, fixada no valor de R\$ 80,00. Verificamos que tal valor se diferencia do valor de R\$ 100,00 para adiantamento de despesas de viagens aos servidores efetivos e comissionados, (ato nº 01, de 19 de janeiro de 2016). Providências de norma legal que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal, da categoria de Motorista. Objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-5232/989/18). Há necessidade de que tal situação seja regularizada.	Diária do motorista de provimento efetivo valor de R\$ 120,00, conforme Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019; Adiantamento de viagem permitido aos servidores efetivos e comissionados, valor de R\$ 120,00 por pessoa, conforme Ato nº 03, de 07 de agosto de 2019.
Item 16.1 - Demandas através do site: Sos. Geosiap.Net/Embras Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda., conforme o apurado no item 16.2, a demanda nº 143989 trata de várias correções no sistema do Controle Interno, foi rejeitada em sua conclusão e foi finalizada pela empresa no dia 31 de julho do corrente ano. Foi enviado a todos os funcionários cadastrados no sistema de Controle Interno teste de acesso, e foi verificado que somente um funcionário não obteve êxito no acesso. Durante o primeiro acesso pelo presidente do controle interno ocorreu erro ao salvar dados no sistema no campo “Assunto”, de modo que houve abertura de nova solicitação de demanda de serviços pelo Coordenador de Tecnologia. Ademais, a implantação do software de controle interno, não foi utilizado no mês de julho. Assim, necessário se faz a regularização da situação.	Conforme o gestor do contrato nº 12/2017, foram criadas várias demandas para correções no sistema de Controle interno e que todas as demandas foram concluídas. Durante o acesso e utilização do sistema se faz necessário a criação de novas demandas para a correção de erros e adequação que surgem com a utilização do mesmo.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Este relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2019, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências, 01 (uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 (uma) via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior – Coordenador de Comunicação — para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto e de acordo com o que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 19 de dezembro de 2019.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani

Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos

Conselheiro do Conselho de Controle Interno